fepam.rs.gov.br

MANUAL DO SISTEMA ESPECIALISTA DE TRANSPORTES







MANUAL DO SISTEMA ESPECIALISTA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS

Versão JANEIRO 2022 (Revisão 2)

Divisão de Emergências Ambientais DEAMB

Endereço:

Av. Borges de Medeiros, 261 – 10° andar, sala 1008 CEP 90020-021 – Porto Alegre, RS

Contato e Informações:

Telefone da Divisão (0XX51) 3288 9457 Plantão 24 horas (0XX51) 99982 7840 - somente emergências

E-mail:

produtosperigosos@fepam.rs.gov.br

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	
	1.1 RAMOS DE ATIVIDADE E VALORES DO LICENCIAMENTO	4
	1.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	5
	1.3 FLUXOGRAMA DO SISTEMA	7
2.	ACESSO AO SISTEMA ESPECIALISTA	9
	2.1 USUÁRIO E SENHA	13
	2.2 PRIMEIRO ACESSO	14
3.	CADASTROS	
	3.1 CADASTRO DE NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT	15
	3.2 CADASTRO DE EMPREENDEDOR	
	3.3 CADASTRO DE EMPREENDIMENTO	18
	3.4 VINCULAÇÃO DE RT PARA EMPREENDIMENTO RECÉM CADASTRADO	19
	3.4.1 Página Principal do Sistema	
	3.5 CADASTRO DE CLASSES E RESÍDUOS	22
	3.6 CADASTRO DE ROTAS	24
	3.7 CADASTRO DE FROTA	25
	3.7.1 Definição de Tipo de Veículos	28
	3.8 CADASTRO DE SOLICITAÇÃO	30
4.	INFORMAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA	34
5.	CANCELAR UMA SOLICITAÇÃO	36
	5.1 ANTES DO PAGAMENTO DO BOLETO	36
	5.2 APÓS O PAGAMENTO DO BOLETO	
	CADASTRAR NOVO EMPREENDIMENTO PARA EMPREENDEDOR CADASTRADO	
7.	ALTERAÇÕES	
	7.1 ALTERAÇÃO DE FROTA COM LICENÇA EM VIGOR	
	7.1.1 Inclusão de Veículos	
	7.1.2 Exclusão de Veículos	
	7.2 ALTERAÇÃO DE FROTA QUANDO NÃO HÁ LICENÇA EM VIGOR	
	7.2.1 Inclusão de Veículos	
	7.2.2 Exclusão de Veículos	
	7.3 ATUALIZAÇÃO DE PLACA PARA O MODELO PADRÃO MERCOSUL	42
	7.4 ALTERAÇÃO DE CLASSES (INCLUSÃO OU EXCLUSÃO)	
	7.5 ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
	7.5.1 Dados Cadastrais do Responsável Técnico	
	7.5.2 Dados do Empreendedor e do Empreendimento	
	7.5.3 Alteração de Razão Social ou CNPJ (Alteração de Responsabilidade Ambiental)	
	7.5.4 Alteração de Dados Cadastrais com Solicitação em Aberto	
	ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPREENDIMENTO CADASTRADO	
	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	
	D. ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, CADASTRO, FROTA, CLASSES E/OU ROTAS NO PERÍODO	
	ENOVAÇÃO DA LICENÇA	
	1. RENOVAÇÃO DA ART	
	2. CANCELAR UMA LICENÇA DE TRANSPORTES	
	3. LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
14	4. EQUIPE DE EXECUÇÃO/ REVISÃO DO MANUAL	59

1. INTRODUÇÃO

O controle ambiental do transporte estadual, fluvial ou terrestre de produtos perigosos é, conforme Lei Complementar n° 140/20111, uma ação administrativa dos Estados. O licenciamento do transporte estadual de produtos e/ou resíduos perigosos tem como base, além da referida Lei Complementar, a Lei Federal nº 6.938/81, a Resolução CONAMA nº 237/97 e a Lei Estadual nº 7.877/83.

A Lei Estadual n° 7877/83 instituiu o CERCAP - Certificado de Registro de Transportador de Cargas Perigosas, que hoje nada mais é do que a própria Licença Ambiental. Este documento é formado por partes interdependentes: a Transportadora, o Responsável Técnico e o Veículo (este com prova de adequação).

A Licença Ambiental é emitida para a TRANSPORTADORA (pessoa jurídica), um veículo, próprio ou agregado¹ na frota de uma transportadora, não possui Licença Ambiental, quem o possui é a TRANSPORTADORA. A licença como documento comprobatório do CERCAP, agregou conceitos deste, informando o nome do responsável técnico, seus números de telefones para contato 24hs em caso de emergência, números de telefone da Transportadora (empreendedor) e a frota licenciada. A frota compõe a licença ambiental como anexo da mesma, esse anexo, disponível na página da Fepam, é denominado comumente como Licença Placa e substitui a Licença Ambiental para fins de fiscalização.

Recentemente, em 06/01/2021, a Fepam publicou Portaria n° 101/2021 que dispõe sobre os procedimentos administrativos para licenciamento ambiental das atividades de transporte de produtos e/ou resíduos perigosos no estado do RS, através do Sistema Especialista de Transportes.

1.1 RAMOS DE ATIVIDADE E VALORES DO LICENCIAMENTO

No Sistema Especialista de Transportes são cadastradas e licenciadas as atividades de transporte de produtos e/ou resíduos perigosos, seja rodoviário, hidroviário ou ferroviário. Os valores das licenças são calculados de acordo com o porte e o potencial poluidor de cada atividade. Na **Tabela 1** são apresentados: o porte, o potencial poluidor, a unidade de medida e o valor de ressarcimento do licenciamento para as solicitações de nova licença e renovação de licença para os cinco (5) ramos de atividade licenciados pela DEAMB no ano de **2022**.

Para alterações cadastrais (classes, endereço, número de telefone, substituição de responsável técnico) deve ser solicitada a **ATULIC** – Atualização de Documento Licenciatório – no valor de R\$ 461,85.

¹ **agregado:** veículo de terceiro que a transportadora assume como seu, responsabilizando-se, perante a FEPAM, em caso de eventuais acidentes

Para alterações frota (inclusão e exclusão de veículos) deve ser solicitada a **DAF** – Declaração de Alteração de Frota – no valor de R\$ 228,14. Caso haja mudança de porte na inclusão de veículos o valor será a diferença entre os valores das Licenças (Licença porte maior - Licença porte menor).

Código	Ramo	Pot. Poluidor	Unidade de Medida	Porte / Valores para serviços de licenciamento ambiental em reais (ANO 2022)				
				Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	MÉDIO	nº de veículos / embarcações	1 R\$ 461,85	de 2 a 5 R\$ 1.797,49	de 6 a 15 R\$ 7.986,45	de 16 a 50 R\$ 23.959,35	51 ou mais R\$ 39.932,25
4710,20	TRANSPORTE FERROVIARIO DE PRODUTOS E OU RESIDUOS PERIGOSOS	ALTO	nº de veículos / embarcações	até 25 R\$ 461,85	de 26 a 50 R\$ 5.082,85	de 51 a 150 R\$ 19.357,81	de 151 a 500 R\$ 41.928,86	151 ou mais R\$ 159.729,00
4710,30	TRANSPORTE HIDROVIARIO DE PRODUTOS E OU RESIDUOS PERIGOSOS	ALTO	nº de veículos / embarcações	1 R\$ 461,85	de 2 a 3 R\$ 5.082,85	de 4 a 6 R\$ 19.357,81	de 7 a 12 R\$ 41.928,86	13 ou mais R\$ 159.729,00
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	MÉDIO	nº de veículos / embarcações	1 R\$ 461,85	de 2 a 5 R\$ 1.797,49	de 6 a 15 R\$ 7.986,45	de 16 a 50 R\$ 23.959,35	51 ou mais R\$ 39.932,25
4710,12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MÉDIO	nº de veículos / embarcações	1 R\$ 461,85	de 2 a 5 R\$ 1.797,49	de 6 a 15 R\$ 7.986,45	de 16 a 50 R\$ 23.959,35	51 ou mais R\$ 39.932,25

Tabela 1: Ramos de atividade e valor de licenciamento para ano de 2022

1.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As documentações solicitadas para o licenciamento do transporte de produtos e/ou resíduos perigosos, conforme Portaria Fepam n° 101/2021 de 06/01/2021, estão descritas nas tabelas abaixo. As mesmas variam conforme tipo de licença, ramo de atividade e porte do empreendimento (dado em função do n° de veículos).

Para NOVAS Licenças, RENOVAÇÕES de Licença e ATUALIZAÇÕES de Documento Licenciatório (alterações de endereço, número de telefone) são solicitados os documentos apresentados na Tabela 2.

No caso do transporte de produtos **CLASSE 1 – EXPLOSIVOS**, é solicitado o Certificado de Registro do Exército para exercer o transporte destes produtos.

No caso do transporte de produtos **CLASSE 7 – MATERIAL RADIOATIVO** é solicitado a Autorização para o Transporte de Material Radioativo, emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e o Plano de Transportes aprovado pela mesma instituição.

Para ATUALIZAÇÕES de Documento Licenciatório em que há somente alteração de <u>Responsável Técnico</u> é solicitado somente o seguinte documento:

 AFT ou ART do profissional (<u>Químico</u> ou <u>Engenheiro Químico</u>) contendo a descrição da atividade de Responsabilidade Técnica pelo transporte de produtos/resíduos perigosos no corpo do documento.

Código	Ramo	Pot. Poluidor	Unidade de Medida	NOVAS Licenças, RENOVAÇÕES de Licença e ATUALIZAÇÕES de Documento Licenciatório				
				Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	MÉDIO	nº de veículos / embarcações			CNPJ ALVARÁ MUNICIPAL CTF/APP IBAMA ART	PAE	
4710,20	TRANSPORTE FERROVIARIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	ALTO	nº de veículos / embarcações			CNPJ ALVARÁ MUNICIPAL CTF/APP IBAMA ART PAE		
4710,30	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	ALTO	nº de veículos / embarcações			CNPJ ALVARÁ MUNICIPAL CTF/APP IBAMA ART PAE		
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	MÉDIO	nº de veículos / embarcações	·	da transportadora com a	CNPJ ALVARÁ MUNICIPAL CTF/APP IBAMA ART ara exercer a atividade de contaminados a empresa responsável pelo de rerretino) ia da LO da empresa de rei	o recebimento do OLU	
4710,12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ES GOTAMENTO S ANITÁRIO	MÉDIO	nº de veículos / embarcações	IMAGENS E Cópia d Cópia da Licen Nos casos er	CÓPIA DA OOS VEICULOS (frontal, Relatório técnico e fotog o contrato de prestação oça de Operação atualiza eq m que a unidade de trata	CNPJ ALVARÁ MUNICIPAL CTF/APP IBAMA ART IO FINAL (UNIDADE DE T LO DO DESTINADOR DOS CIPP e CIV traseira e laterais com as ic painéis de segurança) ráfico sobre local de estacio de serviço de limpeza dos e ada da empresa contratada uipamentos e veículo(s) tan umento de efluente localiza-s utorização de remessa de re	S RESÍDUOS Jentificações: placas, i enamento do(s) veícul equipamentos e veícu para prestação do se ique; se fora do RS apresei	rótulos de risco e o(s) lo(s) tanque; rviço de limpeza de ntar: LO da BASE

Tabela 2: Documentação exigidas para novas licenças, renovações e atualizações de licença

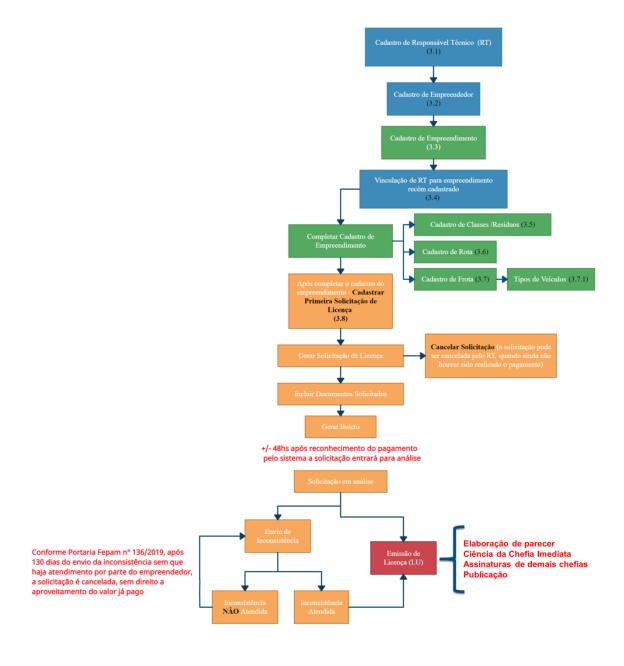
Para **ALTERAÇÕES DE FROTA** são solicitados os documentos descritos na **Tabela 3**:

Código	Ramo	Pot. Poluidor	Unidade de Medida	Alterações de Frota				
				Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	MÉDIO	nº de veículos / embarcações	ART +				
4710,20	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	ALTO	nº de veículos / embarcações	ART				
4710,30	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	ALTO	nº de veículos / embarcações	ART				
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	MÉDIO	nº de veículos / embarcações	ART + PAE				
		MÉDIO		ART +		ART +		
4710,12	0,12 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		nº de veículos / embarcações	frontais, trase dos veiculo	e+ Imagens eira e laterais es contendo simbologia	CIPP + CIV e+ Imagens frontais, traseir laterais dos veiculos contendo placas o simbologia + PAE		tendo placas de

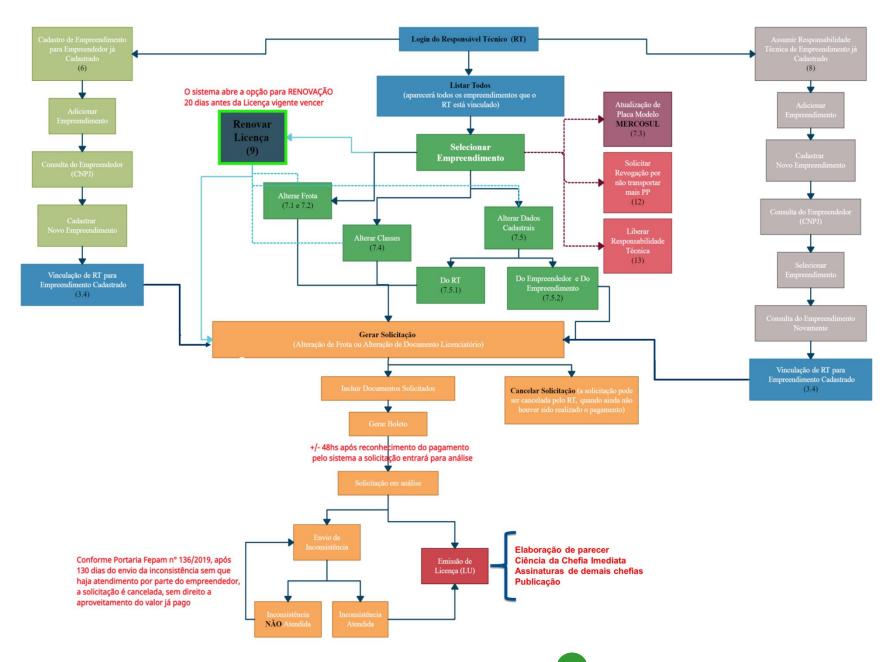
Tabela 3: Documentação exigidas para alterações de frota

1.3 FLUXOGRAMA DO SISTEMA

Para os casos de **Novos Cadastros de Responsável Técnico** e **Novas Licenças** o funcionamento do sistema ocorre da seguinte forma:



Já para os **demais casos** – Alterações de Frota, Cadastro, de Placa para modelo MERCOSUL, Liberação de Responsabilidade Técnica, Solicitação de Revogação por não Transportar mais Produtos Perigosos, Assumir Responsabilidade Técnica por Empreendimento já Cadastro, Cadastrar Empreendimento para Empreendedor já Cadastrado e Renovação de Licença – o funcionamento do sistema ocorre da seguinte forma:



2. ACESSO AO SISTEMA ESPECIALISTA

O licenciamento dos veículos que transportam produtos e/ou resíduos perigosos (fontes móveis de poluição) é realizado através do SISTEMA ESPECIALISTA DE TRANSPORTE: sistema online no qual o responsável técnico é o responsável por todas as informações do licenciamento.

Em 2017, em conjunto com a FEPAM, a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA – publicou a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017, que institui o lançamento do SOL – Sistema Online de Licenciamento Ambiental.

Atualmente o licenciamento dos ramos de transporte continua sendo realizado pelo SISTEMA ESPECIALISTA DE TRANSPORTES, mas o acesso ao mesmo dá-se através do SOL, seguindo as etapas abaixo:

Entre no site http://www.fepam.rs.gov.br/ e clique em SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO – SOL.



Clique em **ENTRAR COM O LOGIN CIDADÃO** na página inicial do sistema SOL. Digitar o e-mail/ CPF e a senha cadastrada ou, caso não possua cadastro, clicar em **CADASTRE-SE** para criar o um novo Login Cidadão.



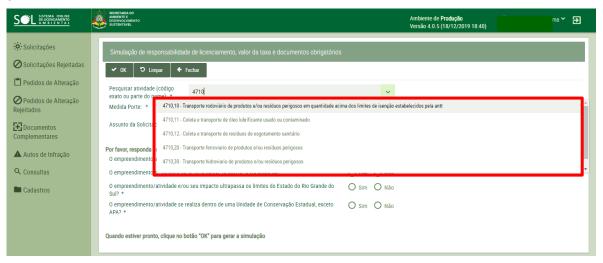
Após o cadastro/login, na página principal do sistema, entre em SOLICITAÇÕES e, após, SIMULAÇÃO.

SALIENTAMOS QUE AS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SOL,
ESPECIFICAMENTE PARA OS RAMOS DE TRANSPORTE,
NÃO INFLUENCIARÃO NO LICENCIAMENTO, UMA VEZ QUE O SOL E
O SISTEMA ESPECIALISTA DE TRANSPORTE SÃO SISTEMAS DISTINTOS.

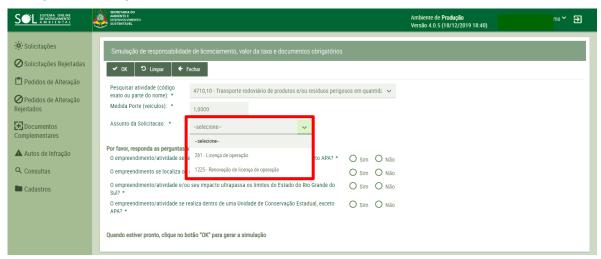




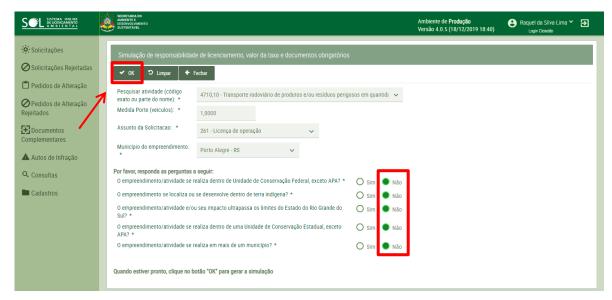
Primeiramente, deve ser informado o código do ramo de atividade desejado. Para este caso, é possível inserir os códigos 4710,10, 4710,11, 4710,12, 4710,20 e 4710,30.



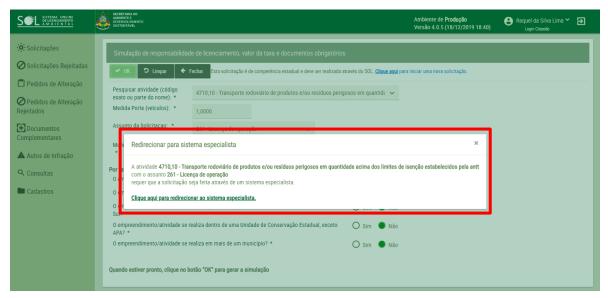
Posteriormente, deve ser informada a medida de porte, ou seja, o número estimado de veículos do empreendimento. Também deverá ser selecionado o assunto da solicitação, podendo ser LICENÇA DE OPERAÇÃO ou RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.



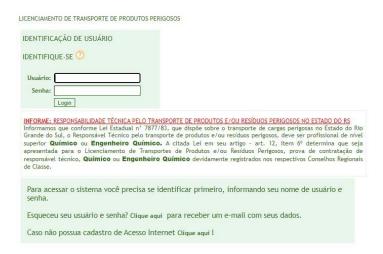
Após selecionar o assunto, abrirá o campo para ser informado o município do empreendimento. Com o município selecionado, marque NÃO em todas as perguntas e clique em OK.



Após, o sistema apresentará uma janela, onde será exibida uma mensagem de redirecionamento, indicando um *link* para o **SISTEMA ESPECIALISTA DE TRANSPORTES**.



O redirecionamento enviará o usuário para a página de IDENTIFICAÇÃO do Sistema Especialista de Transportes.



2.1 USUÁRIO E SENHA

Para fazer uso das funções do Sistema Online de Licenciamento de Transporte de Produtos ou Resíduos Perigosos, é necessário acessar com USUÁRIO e SENHA, diferentes dos dados inseridos no LOGIN CIDADÃO.

O Sistema Especialista de Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos será acessado exclusivamente pelos **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** – Químicos ou Engenheiros Químicos – responsáveis pelo transporte, conforme Lei Estadual nº 7.877, de 28/12/1983.

Atenção: NÃO FORNEÇA SUA SENHA PARA TERCEIROS!

É importante que o responsável técnico não forneça seu nome de usuário e senha de acesso para terceiros, pois toda a movimentação no Sistema Especialista será de sua EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE. Qualquer modificação no cadastro, como alteração de frota, por exemplo, somente poderá ser realizada pelo responsável técnico. O empreendedor (empresa) não terá acesso ao sistema especialista.

LICENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO IDENTIFIQUE-SE ? Usuário: Senha: Login INFORME: RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS NO ESTADO DO RS Informamos que conforme Lei Estadual nº 7877/83, que dispõe sobre o transporte de cargas perigosas no Estado do Rio Grande do Sul, o Responsável Técnico pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos, deve ser profissional de nível superior Químico ou Engenheiro Químico. A citada Lei em seu artigo - art. 12, item 6º determina que seja apresentada para o Licenciamento de Transportes de Produtos e/ou Resíduos Perigosos, prova de contratação de responsável técnico, Químico ou Engenheiro Químico devidamente registrados nos respectivos Conselhos Regionais Para acessar o sistema você precisa se identificar primeiro, informando seu nome de usuário e senha. Esqueceu seu usuário e senha? Clique aqui para receber um e-mail com seus dados. Caso não possua cadastro de Acesso Internet Clique aqui!

2.2 PRIMEIRO ACESSO

No primeiro acesso, é necessário criar usuário e senha para efetuar o cadastro, clicando na opção indicada no final da página.

Para acessar o sistema você precisa se identificar primeiro, informando seu nome de usuário e senha.

Esqueceu seu usuário e senha? Clique aqui para receber um e-mail com seus dados.

Caso não possua cadastro de Acesso Internet Clique aqui!

N N	,	,	
IDENTIFICACAO	DO LICITADIO) - RESPONSAVEL	TECNICO
IDENTIFICACAU	DU USUARIU	J - KESPUNSAVEL	TEC.NIC.U

Caro usuário, preeencha os dados abaixo para que você possa utilizar o sistema. Todos os campos que estiverem assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório. Digite no máximo 30 caracteres para o usário e senha.

*Usuário:	
*Senha:	Informe sua senha.
*Confirmar Senha:	Confirme sua senha.
*Nome do Usuário:	
*CPF:	
*E-mail:	
*Telefone:	(_)

Para acessar o sistema você precisa se identificar primeiro, informando seu nome de usuário e senha.

Salvar

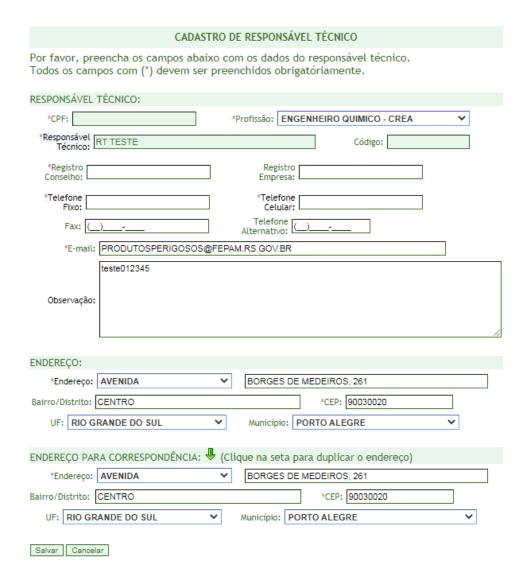
Após salvar o cadastro de usuário e senha do responsável técnico, o sistema retorna, automaticamente, para a tela inicial, onde o usuário poderá efetuar o login.

3. CADASTROS

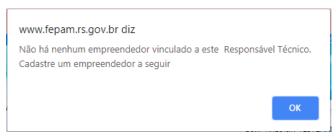
3.1 CADASTRO DE NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT

No primeiro acesso com usuário e senha, através da tela inicial, o sistema informará que o responsável técnico não possui cadastro e solicitará o preenchimento dos campos para conclusão do cadastro de Responsável Técnico - RT.





Ao finalizar o cadastro do Responsável Técnico, o sistema informará, conforme imagem abaixo, que não existe empreendedor vinculado e também solicitará o cadastro.



É possível <u>cadastrar um novo empreendedor</u> ou <u>assumir a responsabilidade técnica de empreendedor já cadastrado</u>. Caso seja um novo empreendedor, a partir da tela de cadastro de Responsável Técnico, deverão ser seguidos os seguintes passos:

- 1. Cadastro de Empreendedor;
- 2. Cadastro de Empreendimento;
- 3. Vínculo do Responsável Técnico com Empreendimento;
- 4. Cadastro de Classes/Resíduos, Rotas e Frota;
- 5. Cadastro da Solicitação;
- 6. Inclusão dos documentos digitalizados;
- 7. Geração do boleto bancário.

Atenção: é importante que seja respeitada a sequência dos passos abaixo, evitando assim transtornos como pagamento indevido de boletos, problemas na emissão do documento solicitado, indeferimento da solicitação, etc.

Caso seja um empreendedor já cadastrado deverá ser seguido os passos descritos em: ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPREENDIMENTO JÁ CADASTRADO (item 8).

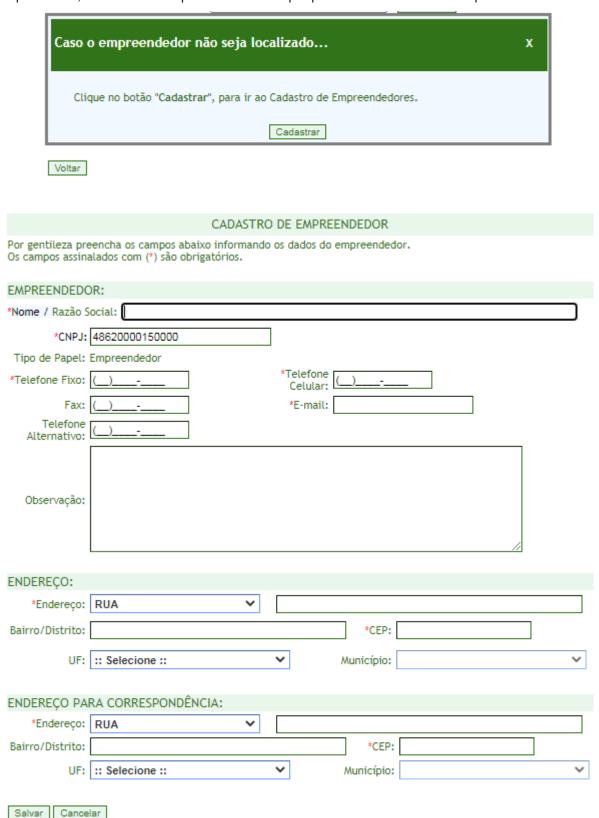
3.2 CADASTRO DE EMPREENDEDOR

Após o sistema informar que não existe empreendedor vinculado ao cadastro, você será, automaticamente, redirecionado para a página de CONSULTA DO EMPREENDEDOR, onde é necessário, primeiramente, consultar o sistema, informando o CNPJ, para confirmar se este ainda não foi cadastrado.

CONSULTA DE EMPREENDEDOR
Caro usuário, informe um dos documentos solicitados abaixo para visualizar os dados do empreendedor e seus respectivos empreendimentos. Caso não encontre nenhum empreendedor, com os dados que você informou na pesquisa, o sistema avisará e disponibilizará o botão "Cadastrar" para você incluir um novo Empreendedor.
CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Pesquisar
Voltar

Caso o CNPJ informado já esteja cadastrado no sistema, siga para CADASTRAR NOVO EMPREENDIMENTO PARA EMPREENDEDOR JÁ CADASTRADO (item 6) ou para ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPREENDIMENTO JÁ CADASTRADO (item 8).

Não existindo empreendedor cadastrado com o CNPJ inserido, o sistema avisará que deverá ser efetuado o cadastro do empreendedor, onde deverão ser preenchidos os campos para realizar o cadastro do empreendedor.



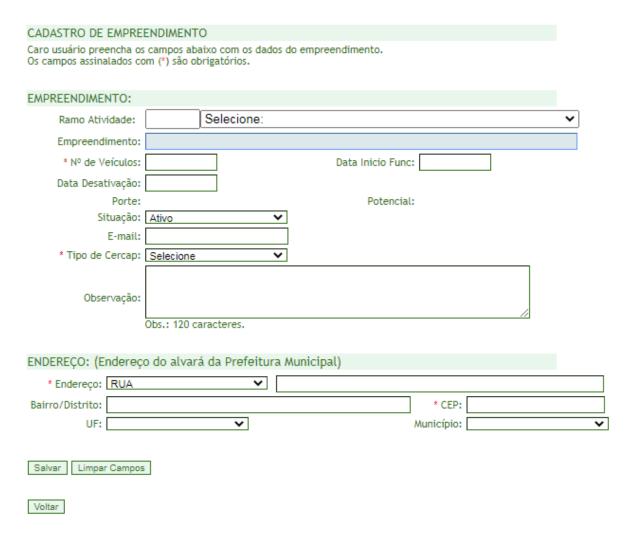
Após salvar as informações na página de CADASTRO DE EMPREENDEDOR, o sistema redirecionará para outra página, onde deverá ser feito o CADASTRO DO EMPREENDIMENTO. Com isso, a associação entre empreendedor e empreendimento é automática.

Observação: EMPREENDEDOR é a pessoa jurídica (que possui CNPJ); EMPREENDIMENTO é a atividade, que, neste caso, pode ser:

- 1. Transporte RODOVIÁRIO de Produtos e/ou Resíduos Perigosos 4710,10;
- 2. Transporte FERROVIÁRIO de Produtos e/ou Resíduos Perigosos 4710,20;
- 3. Transporte HIDROVIÁRIO de Produtos e/ou Resíduos Perigosos 4710,30;
- 4. Coleta e Transporte de Óleo Lubrificante Usado (OLUC) 4710,11;
- Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário (Limpa Fossa) 4710,12.

3.3 CADASTRO DE EMPREENDIMENTO

Para cadastro de empreendimento, selecione o ramo de atividade adequado e preencha as demais informações.



Selecione o TIPO DE CERCAP de acordo com o ramo de atividade e o produto e/ou resíduo transportado, podendo ser:

- Classes: quando transporta somente Produtos Perigosos de Classes 1 a 9, de acordo com a Resolução ANTT nº 5947/2021;
- 2. **Resíduos**: quando transporta somente Resíduos Classe I, conforme norma da ABNT NBR 10.004;
- 3. Classes e Resíduos: quando transporta produtos e resíduos perigosos;

- 4. **OLUC** (somente para o ramo de atividade 4710,11): quando coleta e transporta óleo lubrificante usado ou contaminado;
- 5. **Limpa Fossa** (somente para o ramo de atividade 4710,12): quando coleta e transporta resíduos de esqotamento sanitário.

Após salvar e finalizar o cadastro do empreendimento será gerado o número do empreendedor e o número do empreendimento.

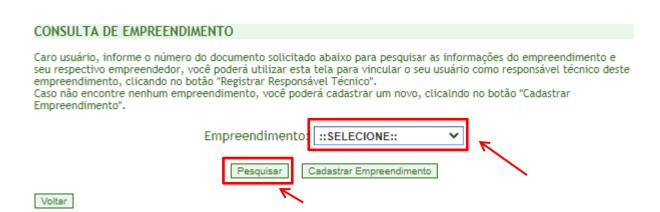
O próximo passo é se vincular como Responsável Técnico – RT pelo empreendimento recém cadastrado.

3.4 VINCULAÇÃO DE RT PARA EMPREENDIMENTO RECÉM CADASTRADO

O sistema irá notificar a necessidade de vinculação do Responsável Técnico – RT para o empreendimento recém cadastrado, conforme imagem abaixo:



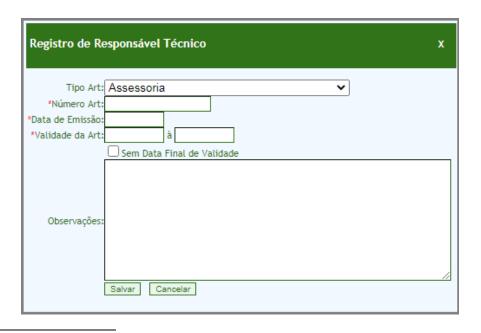
Após confirmação, o sistema redirecionará para consulta do empreendimento. Para isso, selecione o empreendimento cadastrado na caixa de listagem abaixo e clique em PESQUISAR.



Após localizar o empreendimento, será possível que o responsável técnico clique em REGISTRAR RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CONSULTA DE EMPREENDIMENTO
Caro usuário, informe o número do documento solicitado abaixo para pesquisar as informações do empreendimento e seu respectivo empreendedor, você poderá utilizar esta tela para vincular o seu usuário como responsável técnico deste empreendimento, clicando no botão "Registrar Responsável Técnico". Caso não encontre nenhum empreendimento, você poderá cadastrar um novo, clicalndo no botão "Cadastrar Empreendimento".
Empreendimento: 4710,2 TRANSP FERRO\ ✔
Pesquisar Cadastrar Empreendimento
Voltar
Empreendimento
Nome: 231057 - TRANSP FERROV PROD RESIDUOS PERIGOSOS Email: Observações:
Empreendedor
Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE
Telefone: ()
Fax: ()
Celular: ()
Observações:
CNPJ: 83623132000105
Email: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR
Email- Contato:
Registrar Responsável Técnico

Ao selecionar REGISTRAR RESPONSÁVEL TÉCNICO o sistema abrirá uma caixa de diálogo onde deverão ser inseridos os dados da ART/AFT² O sistema solicita a data de emissão e data (período) de validade da ART/AFT. Importante ressaltar que **o sistema não aceita data retroativa**. Caso a ART/AFT tenha sido emitida em data anterior a inserção no sistema, tanto a **data de emissão** quanto a **data de início da ART/AFT** deverá ser a data atual (do dia em que a informação esta sendo inserida no sistema).



² **Anotação de Responsabilidade Técnica:** a FEPAM, periodicamente, envia a relação de ART's aos respectivos Conselhos Profissionais para averiguação de sua autenticidade. Informações inverídicas são enviadas ao Ministério Público para as providências criminais cabíveis.

Após salvar as informações adicionadas, o sistema informará que o cadastro foi realizado com sucesso, ou seja, o vinculo do RT com o empreendimento foi realizado no sistema. Após o sistema retornará para a página principal.

3.4.1 Página Principal do Sistema

Na página principal, é possível verificar as informações relativas ao Responsável Técnico e, logo abaixo, é permitido consultar, através do CNPJ do empreendedor, quais os seus empreendimentos vinculados deste CNPJ. Há dois tipos de filtros no sistema para busca de empreendedor: **CNPJ** e **LISTAR TODOS**.

Clicando em **LISTAR TODOS**, o sistema lista todos os empreendimentos que o responsável técnico está vinculado, de todos os CNPJs.

Inserindo o número do CNPJ o sistema buscará o cadastro somente deste empreendedor. Cabe destacar que este filtro deve ser utilizado para os cadastros de empreendedores nos quais o RT já está vinculado como Responsável Técnico no sistema.

Para busca de CNPJs em que o RT ainda não está vinculado, seguir passos descritos no item "6.1. CADASTRAR NOVO EMPREENDIMENTO PARA EMPREENDEDOR JÁ CADASTRADO".

Aqui você pode visualizar todos os empreendimentos a qual é responsável técnico e visualizar as licenças associadas cada um deles, além de poder delegar a responsabilidade técnica para outro profissional.

Responsável Técnico

O próximo passo consiste em completar o cadastro de classes de produtos, resíduos, rotas e frota para o empreendimento que está sendo cadastrado. Para isto, clique no botão LICENÇAS localizado abaixo do empreendimento desejado. Entretanto, caso haja necessidade de realizar alguma correção nos dados cadastrais do empreendedor, clique em ALTERAR DADOS CADASTRAIS.

Aqui você pode visualizar todos os empreendimentos a qual é responsável técnico e visualizar as licenças associadas a cada um deles, além de poder delegar a responsabilidade técnica para outro profissional.

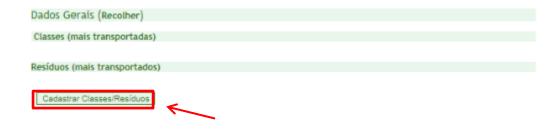
Responsável Técnico Nome: 215084 - RT TESTE CPF: Telefone: Celular: Adicionar Empreendedor Adicionar Empreendimento Alterar Dados Cadastrais -Filtros CNPJ: Localizar Lista de Empreendimentos Empreendimento Razão 213377 - TESTE TRANSPORTE CNPJ: 83623132000105 Social: Telefone: Endereço: AV BORGES DE MEDEIROS, 261 Empreendimento: 223326 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS Número de 10/04/2018 Data de Início: 3 Veículos: E-mail: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR Situação: Ativo Não existem lançamentos. Alterar Frota Alterar Dados Cadastrais

3.5 CADASTRO DE CLASSES E RESÍDUOS

Após clicar em LICENÇAS, já na página CADASTRO DE LICENÇAS, para dar continuidade ao cadastro, clique em EXPANDIR, ao lado de DADOS GERAIS.



Com a opção dos dados gerais já expandida cadastre as classes/subclasses e/ou resíduos, conforme o caso. Na sequência, cadastre as rotas preferenciais e depois a frota.



Após selecionar CADASTRAR CLASSES/RESÍDUOS, através de caixas de seleção, será possível selecionar a classificação dos produtos e/ou resíduos transportados, conforme exemplo abaixo.

Classes (mais transportadas)
■ □ EXPLOSIVOS
☐ Substância e artigos com risco de projeção, mas sem risco de explosão em massa
🗆 Substâncias e artigos com risco de fogo e com pequeno risco de explosão ou de projeção, ou ambos, mas sem risco de explosão em massa
☐ Substância e artigos que não apresentam risco significativo
☐ Substâncias muito insensíveis, com risco de explosão em massa
☐ Substâncias muito insensíveis, com risco de explosão em massa
☐ Substância e artigos com risco de explosão em massa
□ GASES
Gases não-inflamáveis e não-tóxicos
☐ Gases tóxicos
☐ Gases inflamáveis
✓ LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS
□ SÓLIDOS INFLAMÁVEIS
☐ Substâncias sujeitas a combustão espontânea
☐ Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
Sólidos inflamáveis, substâncias auto-reagentes e explosivos sólidos insensibilizados
□ OXIDANTES
☐ Substâncias oxidantes
Peróxidos orgânicos
■ ☑ TÓXICOS
☐ Substâncias tóxicas (venenosas)
☐ Substâncias infectantes
RADIOATIVOS
CORROSIVOS
□ SUBSTÂNCIAS DIVERSAS (MISTURAS)
Resíduos (mais transportados)
✓ RESÍDUOS PERIGOSOS
Salvar Cancelar

Atenção: no cadastro das subclasses e resíduos, marque apenas aqueles que serão efetivamente utilizados. A solicitação de classe não compatível com os tipos de veículos cadastrados poderá acarretar em indeferimento de licença.

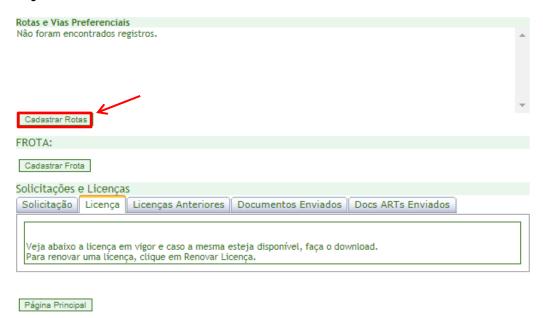
Observações:

No caso do ramo de atividade **4710,11 – Coleta e Transporte de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado –** não é necessário cadastrar a classe, pois já está automaticamente classificada como CLASSE 9 para fins de transporte.

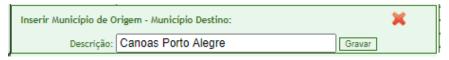
No caso do ramo de atividade **4710,12 – Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário –** não é necessário cadastrar a classe, pois já está automaticamente classificada como CLASSE 6 para fins de transporte.

3.6 CADASTRO DE ROTAS

No cadastro das rotas, preencha os campos de modo que as informações representem ao máximo a situação real dos principais trechos percorridos pelos veículos cadastrados. Para isso, selecione a opção CADASTRAR ROTAS, conforme imagem abaixo.



O sistema irá para a página de CADASTRO DE ROTAS, onde deve ser descrito o município de origem e o município de destino.



Após deverá ser selecionada a via percorrida no trajeto.



Após selecionar a via, deverá (ão) ser selecionado(s) o(s) trechos(s) percorrido(s) e gravado no sistema em GRAVAR TRECHOS SELECIONADOS, o sistema automaticamente adicionará os trechos à lista de rotas.



É possível adicionar mais de uma rota seguindo os mesmo passos descritos anteriormente. Após inserir todas as rotas utilizadas, selecione VOLTAR para que o sistema retorne para a página anterior, a fim de continuar o cadastro.

3.7 CADASTRO DE FROTA

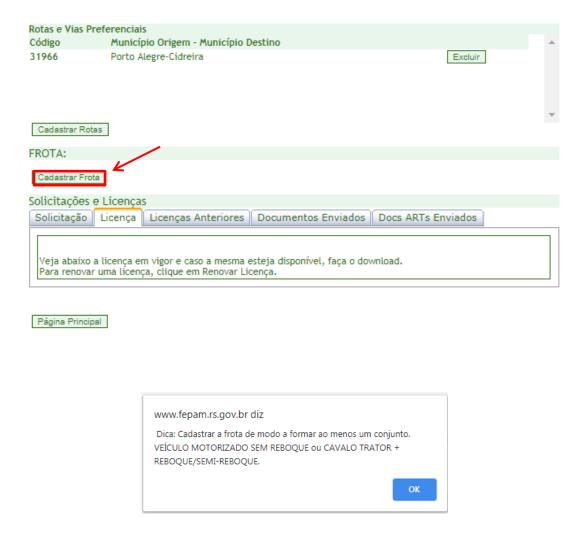
O licenciamento se dá para veículos próprios e para veículos alugados (agregados). O sistema permite o cadastro de veículos com placas no modelo antigo e também no novo modelo Padrão MERCOSUL.

Segue tipo de placas existentes:



(disponível em: https://autopapo.uol.com.br/noticia/o-que-significam-e-como-ficarao-as-cores-das-placas-de-carro/)

Com relação ao cadastro da frota, observe o seguinte: na primeira solicitação de licença, deve-se cadastrar toda a frota que será utilizada para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos. Alterações futuras na frota deverão ser solicitadas por meio de uma solicitação de ALTERAÇÃO DE FROTA, através das etapas descritas no item ALTERAÇÃO DE FROTA (itens <u>7.1</u> e <u>7.2</u>). Para incluir os veículos/embarcações, basta selecionar CADASTRAR FROTA, conforme imagem abaixo.



Na página de CADASTRO DE FROTA, deverão ser inseridos os dados dos veículos/embarcações que realizarão o transporte dos produtos e/ou resíduos das classes cadastradas. Ao cadastrá-los deverá ser informado modelo, placa, marca, entre outros dados.

Atenção!
Neste cadastro inclua apenas a frota da licença atual! A alteração de frota deve ser registrada posteriormente.
Ocultar Description of the Control o
Lista de Veículos
Caro usuário preencha os campos abaixo com os dados do veículo. Os campos assinalados com (*) são obrigatórios.
Legenda de Tipos: CAVALO-TRATOR: Veículo motorizado apropriado para tracionar um reboque ou semi-reboque. Ou veículo motorizado adaptado para tracionar um reboque ou semi-reboque. VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE: Veículo motorizado, sem adaptação para tracionar um reboque ou semi-
reboque. REBOQUE OU SEMI-REBOQUE: Veículo não motorizado, que é tracionado por um cavalo trator ou por um veículo motorizado adaptado.
Importante: Cadastrar a frota de modo a formar, pelo menos um conjunto, exemplo abaixo: VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE representa um conjunto. CAVALO-TRATOR + REBOQUE ou SEMI-REBOQUE representa um conjunto.
veículos:
*Proprietario: *Modelo:
Gravar Cancelar
Tenho o arquivo de importação e desejo utilizar o assistente para importar a frota atual.
Placa: Localizar Listar Todos
Nenhum registro foi encontrado. Total de Tipos de Veículos: CAVALO-TRATOR: 0 REBOQUE DU SEMI-REBOQUE: 0 VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE: 0
DECLARO QUE OS VEÍCULOS CADASTRADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL DE TRANSPORTE.
Voltar

Caso o proprietário do veículo seja a própria transportadora (não agregado) basta selecionar a caixa de seleção do EMPREENDEDOR, informando que este é o proprietário do veículo.

Deve-se inserir a placa no formato XXX0000 (com letra maiúscula, sem espaço entre letras e números e sem caracteres especiais). **O sistema permite a inclusão de placas no novo modelo padrão do MERCOSUL**, devendo ser inseridas no formato XXX0X00.

O sistema calculará automaticamente a quantidade de veículos, não havendo necessidade de retorno à tela de cadastro de empreendimento para correção.

Após finalizar o cadastro da frota e salvar, deverá ser selecionada a **Declaração** quanto à situação dos veículos, de que os mesmos estão em conformidade com Legislação Federal de Transportes. Somente após selecionar a Declaração será possível Salvar e clicar em Voltar. O sistema retornará à página anterior, de Cadastro de Licença.

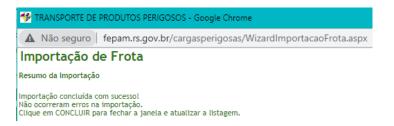
No caso de frota consideravelmente grande o sistema permite a **inserção** da mesma através de um arquivo formato txt. Para realizar este procedimento basta clicar em:

Tenho o arquivo de importação e desejo utilizar o assistente para importar a frota atual.

Após seguir instruções conforme imagem abaixo:



Caso não haja nenhum erro na formatação do arquivo txt, as informações serão incluídas no sistema e aparecerá o seguinte aviso:



3.7.1 Definição de Tipo de Veículos

Para o transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos (4710,10, 4710,11 e 4710,12) deverão ser informados os tipos do veículo. Há disponíveis três opções de tipos de veículos: **cavalo-trator**, **reboque ou semirreboque** e **veículo motorizado sem reboque**, cujas definições encontram-se disponíveis abaixo.

Cavalo-Trator

Entende-se cavalo-trator como a parte frontal dos veículos, ou seja, a cabine independente do restante do veículo, conforme modelos abaixo. A característica principal destes veículos é a necessidade de um reboque ou semirreboque associado, uma vez que, sozinhos, não são capazes de transportar cargas perigosas.





Reboque ou Semirreboque

A opção reboque ou semirreboque inclui todas as partes móveis associadas a um cavalo-trator, que possuem placa própria e irão transportar cargas perigosas. Deve sempre estar associado à ao menos um cavalo-trator no sistema, a fim de formar um conjunto. É possível possuir diversos reboques/semirreboques para um mesmo cavalo-trator, assim como diversos cavalos-trator para um único reboque/semirreboque.



Veículo motorizado sem reboque

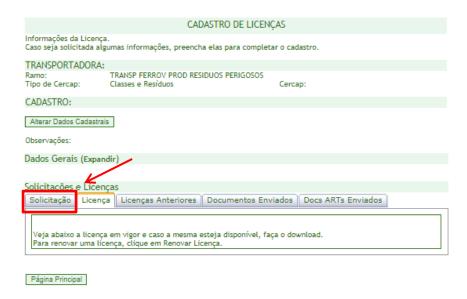
São considerados todos os veículos que não possuem reboque ou semirreboque móvel associado. São capazes de transportar cargas perigosas sem depender de parte fracionada, sendo consideradas vans, caminhonetes, furgões e até mesmo caminhões cujas caçambas não são móveis.



3.8 CADASTRO DE SOLICITAÇÃO

Após finalizar o cadastro com os dados do empreendedor, empreendimento, classe(s), rota(s) e frota, é hora de solicitar uma NOVA LICENÇA para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos.

Para isso, ainda na tela CADASTRO DE LICENÇAS, clique na aba SOLICITAÇÃO.



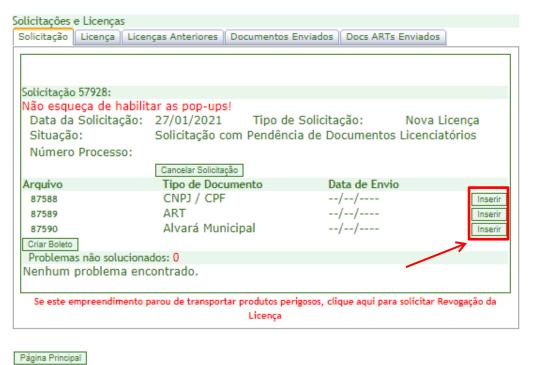
Na aba SOLICITAÇÃO, clique no botão CADASTRAR SOLICITAÇÃO - NOVA LICENÇA.



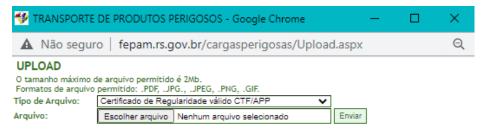
Após, será gerado o número da solicitação e a descrição do tipo de solicitação.



Após a geração da solicitação todos os documentos solicitados deverão ser incluídos no sistema, pois somente com a inserção de todos os documentos e o pagamento do boleto o processo de licença é gerado automaticamente no sistema.



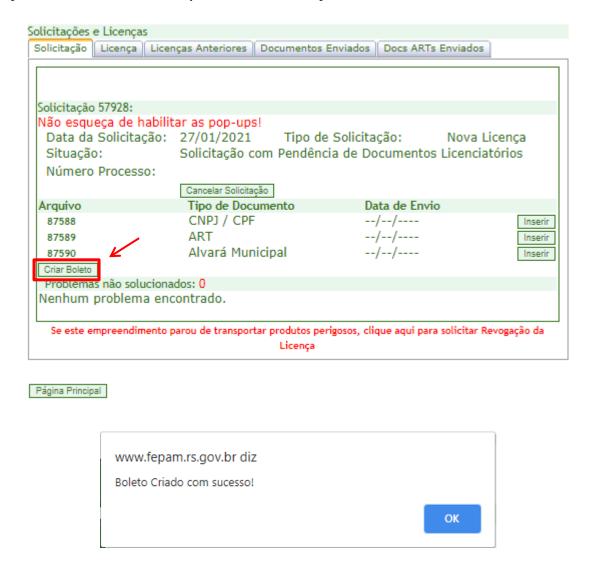
A janela para inserção de documentos é mostrada abaixo:



Os documentos devem ser preferencialmente no formato PDF, ou imagem no formato JPG com tamanho máximo de 2.8Mb cada.

Após inserir corretamente os documentos obrigatórios, clicar na parte inferior da tela em CRIAR BOLETO. Sugere-se observar a data de geração do boleto, pois após a criação, ele é gerado com 30 dias para o vencimento. A situação da solicitação, após a geração do boleto, constará como AGUARDA PAGAMENTO.

Atenção: Não gere o boleto antes de finalizar a inserção de todos os documentos, pois após a geração do boleto o sistema não permitirá mais alterações.



Depois de gerar o boleto, é possível entrar no sistema e visualizá-lo novamente. Para tanto, é necessário selecionar a aba SOLICITAÇÃO e ir em VISUALIZAR BOLETO ou diretamente no site da Fepam (www.fepam.rs.gov.br) em: Licenciamento Ambiental \rightarrow Licenciamento Ambiental \rightarrow Consulta de Boletos no canto superior direito da página. É possível verificar o boleto através de busca por CNPJ, processo ou n° do boleto.

Após o pagamento do boleto e confirmação pelo sistema do Banrisul, que leva, em média, 48h, a solicitação é automaticamente enviada para a FEPAM e ficará disponível para avaliação. Caso haja alguma INCONSISTÊNCIA, o Responsável Técnico e Empreendedor serão informadas através dos endereços de e-mail cadastrados. Por isso, é importante que os mesmos estejam corretos e atualizados.

Não havendo INCONSISTÊNCIAS, a Licença Ambiental será emitida. Um e-mail será enviado para os endereços de e-mail cadastrados informando o número do documento e que o mesmo está disponível no site da FEPAM, em Licenciamento Ambiental \rightarrow Licenciamento Ambiental \rightarrow Consulta Genérica \rightarrow busca por CNPJ, onde pode ser consultado através do CNPJ do empreendedor em questão.

Após a emissão do documento, o RT poderá fazer o download da Licença e dos Anexos contendo as placas cadastradas na aba LICENÇAS.

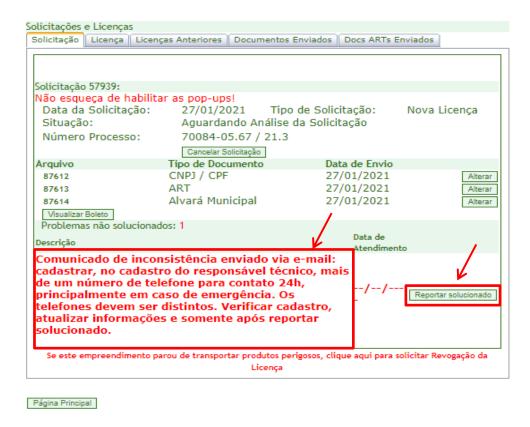


Página Principal

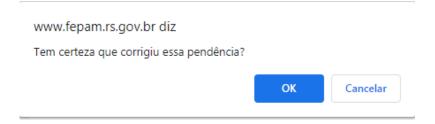
4. INFORMAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA

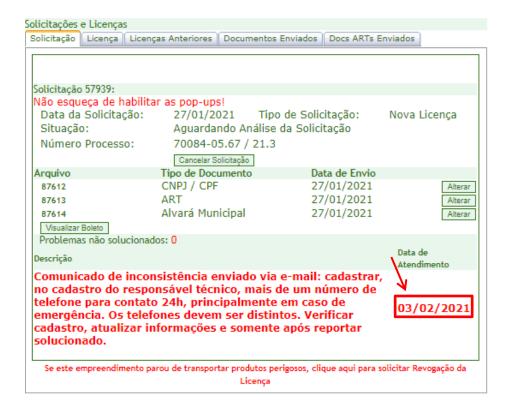
Ao receber por e-mail um aviso de inconsistência, o Responsável Técnico deverá acessar o sistema especialista de transportes e entrar no empreendimento em questão através da consulta pelo CNPJ, ou clicando em LISTAR TODOS, conforme descrito anteriormente.

Clique no botão LICENÇAS do empreendimento em questão. Você será redirecionado para a página CADASTRO DE LICENÇAS, onde já esteve nos procedimentos realizados acima. Após, na aba SOLICITAÇÃO, poderá visualizar ao pé da página a DESCRIÇÃO DA INCONSISTÊNCIA.



Após atendimento da INCONSISTÊNCIA o RT deverá selecionar a opção REPORTAR SOLUCIONADO para que a correção seja registrada e a solicitação retorne para análise técnica. Se esta etapa não for realizada, mesmo que a pendência tenha sido sanada a solicitação continuará com pendência ao empreendedor/RT e não será possível emitir a Licença.





Página Principal

5. CANCELAR UMA SOLICITAÇÃO

5.1 ANTES DO PAGAMENTO DO BOLETO

Após gerar uma solicitação, caso haja necessidade de cancelá-la, o Responsável Técnico poderá realizar o cancelamento, desde que o boleto referente à solicitação ainda não tenha sido pago.

Para cancelar a solicitação, basta localizar o empreendimento desejado através do CNPJ ou da opção LISTAR TODOS e selecionar a opção LICENÇAS. Na página CADASTRO DE LICENÇAS, entre na aba SOLICITAÇÃO e clique no botão CANCELAR SOLICITAÇÃO, conforme imagem abaixo.



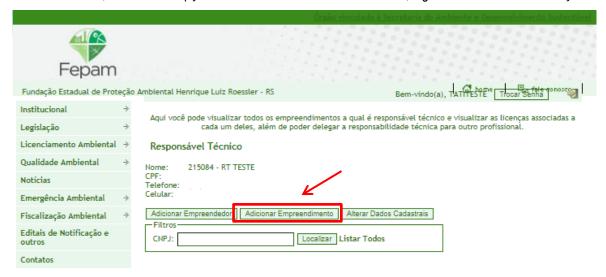
5.2 APÓS O PAGAMENTO DO BOLETO

No caso de boleto referente à solicitação já ter sido pago, não será possível que o Responsável Técnico realize o cancelamento.

Para isso, o RT deverá enviar um e-mail para <u>produtosperigosos@fepam.rs.gov.br</u> e solicitar o cancelamento da solicitação, deverá ser apresentado os dados do empreendimento (Razão Social e CNPJ), o número da solicitação e justificativa para o cancelamento.

6. CADASTRAR NOVO EMPREENDIMENTO PARA EMPREENDEDOR CADASTRADO

Na página principal, selecionar a opção ADICIONAR EMPREENDIMENTO e, na página seguinte, de CONSULTA DE EMPREENDIMENTO, selecionar a opção CADASTRAR EMPREENDIMENTO, logo abaixo da caixa de seleção.



Abrirá uma janela com o aviso: "É necessário selecionar ou cadastrar um empreendedor primeiro!". Após selecionar OK, o sistema automaticamente redirecionará para a página de CONSULTA DO EMPREENDEDOR, onde deve ser digitado o CNPJ do empreendedor desejado. Após localizar o empreendedor será exibido na página da consulta os dados do empreendedor e do empreendimento.

Selecione a opção CADASTRAR NOVO EMPREENDIMENTO e então, o sistema redirecionará para a página de CADASTRO DO EMPREENDIMENTO, onde devem ser inseridos os dados, conforme etapas descritas em CADASTRO DO EMPREENDIMENTO.

Consulta de Empreendedor Caro usuário, informe um dos documentos solicitados abaixo para visualizar os dados do empreendedor e seus respectivos empreendimentos. Caso não encontre nenhum empreendedor, com os dados que você informou na pesquisa, o sistema avisará e disponibilizará o botão "Cadastrar" para você incluir um novo Empreendedor. CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Caso o empreendedor não seja localizado Clique no botão "Cadastrar", para ir ao Cadastro de Empreendedores. Cadastrar Empreendedor Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: (
respectivos empreendimentos. Caso não encontre nenhum empreendedor, com os dados que você informou na pesquisa, o sistema avisará e disponibilizará o botão "Cadastrar" para você incluir um novo Empreendedor. CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Caso o empreendedor não seja localizado Clique no botão "Cadastrar", para ir ao Cadastro de Empreendedores. Cadastrar Empreendedor Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: ()	CONSULTA DE EMPREENDEDOR
Caso o empreendedor não seja localizado x Clique no botão "Cadastrar", para ir ao Cadastro de Empreendedores. Cadastrar Empreendedor Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: () Fax: (_) Celular: (_) Cloud - Concord - Concord - CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Email: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR	respectivos empreendimentos. Caso não encontre nenhum empreendedor, com os dados que você informou na pesquisa, o sistema avisará e
Caso o empreendedor não seja localizado x Clique no botão "Cadastrar", para ir ao Cadastro de Empreendedores. Cadastrar Empreendedor Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: () Celular: (_) Celular: (_) Coservações: CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Email: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR	CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Pesquisar
Cadastrar Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: () Fax: (_) Celular: (_) Observações: CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Email: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR	
Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: () Fax: (_) Celular: (_) Observações: CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Email: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR	
Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: () Fax: (_) Celular: (_) Observações: CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Email: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR	Empreendedor
Cadastrar Novo empreendimento	Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: () Fax: (_) Celular: (_) Observações: CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro: Email: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR Email-Contato:

Atenção: Não é possível cadastrar dois empreendimentos de mesmo ramo de atividade para um mesmo empreendedor.

7. ALTERAÇÕES

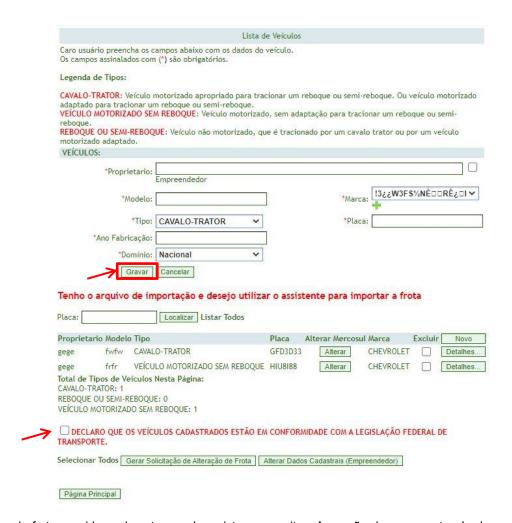
7.1 ALTERAÇÃO DE FROTA COM LICENÇA EM VIGOR

Com licença ambiental vigente para solicitar alteração de frota o RT deverá acessar o sistema e consultar o empreendimento em questão e clicar no botão ALTERAR FROTA. Esta alteração somente será permitida se não existirem pendências e solicitações em aberto.



7.1.1 Inclusão de Veículos

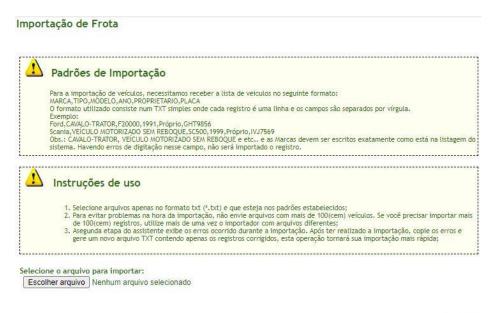
Para a inclusão de novos veículos, o Responsável Técnico deverá preencher todos os campos de cadastro do veículo e gravar, como na etapa de CADASTRO DE FROTA. Após, deverá selecionar a **Declaração** quanto à situação dos veículos "**DECLARO QUE OS VEÍCULOS CADASTRADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL DE TRANSPORTE**" e clicar no botão GERAR SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA.



No caso de frota consideravelmente grande o sistema permite a **inserção** da mesma através de um arquivo formato txt. Para realizar este procedimento basta clicar em:

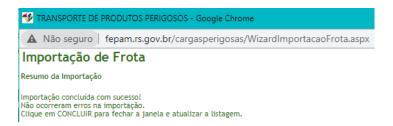
Tenho o arquivo de importação e desejo utilizar o assistente para importar a frota atual.

Após seguir instruções conforme imagem abaixo:



Avançar

Caso não haja nenhum erro na formatação do arquivo txt, as informações serão incluídas no sistema e aparecerá o seguinte aviso:



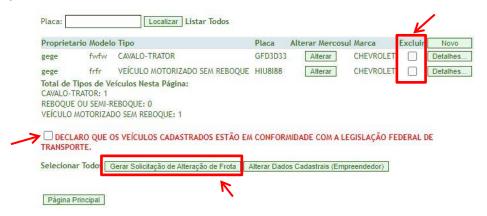
O sistema irá gravar as informações de **inclusão** de veículos e manterá os veículos que já estavam cadastrados previamente. Este procedimento é realizado somente para **inclusão** de veículos, para exclusão deverá ser realizado os procedimentos descritos no item <u>7.1.2</u>.

Na figura abaixo é possível verificar como fica no sistema o cadastro dos veículos <u>antes</u> de realizar a inclusão pelo arquivo txt e <u>após</u> a inclusão.

Pro	oprietario	1	Modelo	Tipo	Placa	Alterar Mercosul	Marca Ex	xcluir	Novo				
ge	ge	f	wfw	CAVALO-TRATOR	GFD3D33	Alterar	CHEVROLET		Detalhes				
ge	ge	f	rfr	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	HIU8188	Alterar	CHEVROLET		Detalhes				
	APREENDEDO	R TATI r	nontan	a REBOQUE	BCD2345	Alterar	CHEVROLET		Detalhes				
Tot	tal de Tipos	de Veícul	os Nest	ta Página:									
	WALO-TRATO BOQUE OU S		QUE: 0										
VE	ісицо мото	RIZADO SE	M REB	OQUE: 2									
	DECLARO (QUE OS VE	EÍCULO	S CADASTRADOS ESTÃO EM CO	NFORMIDAD	E COM A LEC	ISLAÇÃO FEDE	RAL D	E				
Se	lecionar Tod	los Gerar	Solicita	ção de Alteração de Frota Altera	ar Dados Cada	astrais (Empre	endedor)						
F	Página Princip	al											
Placa:			Localiz	ar Listar Todos									
						Alterar							
Proprietar	io	Modelo		Tipo	Placa	Mercosul	Marca	Excl	uir Novo				
gege		fwfw		CAVALO-TRATOR	GFD3D33	Alterar	CHEVROLET	Γ [Detalhes				
gege		frfr		VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	HIU8188	Alterar	CHEVROLET	Г [Detalhes		Λ,	/eículos incluí	doc
EMPREEND!	EDOR TATI	montana	. 1	VEÍCULO MOTORIZADO SEM	BCD2345	Alterar	CHEVROLET	г	Detalhes	i	1	com arquivo tx	
DEAMB		SCANIA 1		CAVALO-TRATOR	ICZ9883	Alterar	SCANIA		Detalhes			JOIN AIGUNIVO IX	ι.
DEAMB		RANDON	SR I	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	IFD4782	Alterar	RANDON	_	Detalhes	_		•	
DEAMB		MAN 29.		CAVALO-TRATOR	ITY4871	Alterar	HERMANN		Detalhes	=			
DEAMB		RANDON SRFG	CD	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		Alterar	RANDON		Detalhes	_			
Total de Ti CAVALO-TR REBOQUE O VEÍCULO M	DU SEMI-REI	culos Nes	2										
DECLA		VEÍCULO	OS CAI	DASTRADOS ESTÃO EM CON	FORMIDAD	E COM A LE	GISLAÇÃO FE	DERA	AL DE				
Selecionar	Todos Ge	rar Solicit	ação d	e Alteração de Frota Alterar	Dados Cada	astrais (Emp	eendedor)						
Página Pr	incipal												

7.1.2 Exclusão de Veículos

Para **excluir** um veículo já existente, clique no BOX EXCLUIR do veículo desejado e, após deverá selecionar a **Declaração** quanto à situação dos veículos e na sequência clicar em GERAR SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA. O sistema avisará que a solicitação foi cadastrada com sucesso e voltará para a página de CADASTRO DE LICENCAS.



Na página do CADASTRO DE LICENÇAS, na aba SOLICITAÇÃO, poderá ser visualizado o número e o status da solicitação, a qual se encontrará com pendência de pagamento. Estará disponível o botão CRIAR BOLETO. Dependendo do **PORTE do empreendimento** (conforme Portaria Fepam n° 101/2021) poderá ser exigido o upload do **Plano de Atendimento a Emergência - PAE**. Neste caso, a inserção do documento é obrigatória e deverá ser feita **antes** da geração do boleto, conforme descrito em CADASTRO DE SOLICITAÇÃO.

Após o pagamento do boleto e confirmação pelo sistema do Banrisul, que leva, em média, 48h, a solicitação é automaticamente enviada para a FEPAM e ficará disponível para avaliação. Caso haja alguma pendência, o Responsável Técnico e Empreendedor serão informadas através dos endereços de e-mail cadastrados. Por isso, é importante que os mesmos estejam corretos e atualizados.

Não havendo pendências, a Licença Ambiental será emitida e o empreendedor receberá um e-mail informando o número do documento e que o mesmo está disponível no site da FEPAM, em Licenciamento Ambiental -> Licenciamento Ambiental -> Consulta Genérica -> busca por CNPJ, onde pode ser consultado através do CNPJ do empreendedor em questão.

7.2 ALTERAÇÃO DE FROTA QUANDO NÃO HÁ LICENÇA EM VIGOR

Para alteração a frota o RT deverá acessar o sistema e consultar o empreendimento em questão e clicar no botão ALTERAR FROTA.

7.2.1 Inclusão de Veículos

Para a **inclusão** de novos veículos, o Responsável Técnico deverá seguir os mesmos passos descritos no subitem <u>7.1.1</u> descrito acima.

7.2.2 Exclusão de Veículos

Para **exclusão** de veículos o RT deverá selecionar o veículo que deseja excluir na caixa "DETALHES" e, após o sistema apresentar os dados deste veiculo na parte superior da página, deverá selecionar "EXCLUIR". Este procedimento deve ser feito separadamente para cada veículo que deseja excluir.

	: TESTE	TRANSPORTE			100	
Modelo	ххуу			Marca:	AUDI	~
Tipo	VEÍCUL	O MOTORIZADO 🕶		Placa:	GHC2G51	
Ano fabricacao	2010					
Domínio	Naciona	v				
Excluir	Atualiza	Cancelar				
L-						
laca:		Localizar Listar Todos				
· /						
roprietario	Modelo	Tipo	Placa	Alterar	Marca	Novo
ESTE		VEÍCULO MOTORIZADO SEM	Placa GHC2G51	Mercosul	Marca	
ESTE RANSPORTE	ххуу	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	GHC2G51	Mercosul	AUDI	Detalhes
ESTE TRANSPORTE TESTE TRANSPORTE		VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE		Mercosul	AUDI CHEVROLET	Detalhes
Proprietario TESTE TRANSPORTE TESTE TRANSPORTE TESTE TESTE TRANSPORTE	ххуу	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE VEÍCULO MOTORIZADO SEM	GHC2G51	Mercosul	AUDI CHEVROLET GENERAL	
TESTE TRANSPORTE TESTE TRANSPORTE TESTE TRANSPORTE TRANSPORTE TRANSPORTE TOTAL de Tipos de	xxyy fdsa MG 708 Veículos	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	GHC2G51 MIR3B46	Mercosul Alterar Alterar	AUDI CHEVROLET	Detalhes
TESTE TRANSPORTE TESTE TRANSPORTE TESTE TESTE TRANSPORTE TRANSPORTE	xxyy fdsa MG 708 • Veículos 0	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	GHC2G51 MIR3B46	Mercosul Alterar Alterar	AUDI CHEVROLET GENERAL	Detalhes

Após, deverá selecionar a **Declaração** quanto à situação dos veículos "**DECLARO QUE OS VEÍCULOS CADASTRADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL DE TRANSPORTE**" e clicar no botão "VOLTAR".

O sistema será redirecionado para a página de CADASTRO DE LICENÇAS. Na aba SOLICITAÇÃO deverá ser realizado o cadastro da solicitação que neste caso será de Nova Licença.

7.3 ATUALIZAÇÃO DE PLACA PARA O MODELO PADRÃO MERCOSUL

Os veículos que tiveram suas placas atualizadas para novo Modelo Padrão MERSOCUL, devem ter seu cadastro atualizado junto ao sistema especialista de transportes. Esta atualização é realizada pelo RT diretamente no sistema sem **custos ao empreendedor**. Para tanto o RT possui duas alternativas para atualizar a placa de um ou mais veículos para novo padrão MERCOSUL. Abaixo estão detalhadas estas duas alternativas, a primeira selecionando a opção de **Licença** e a segunda selecionando a opção de **Alterar Frota**.

Importante observar que não é possível ficar trocando o padrão.

Uma vez alterado, não é possível retornar. Solicitamos atenção no procedimento.

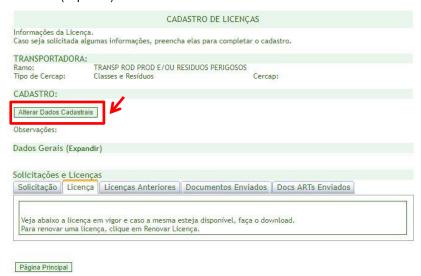
Alternativa 1: opção Licença

Licença → Dados Cadastrais (expandir) → Alterar Frota → Alterar Mercosul → Confirmar a atualização → Confirmar a atualização realizada → Verificar a placa Atualizada para Modelo Mercosul.

Clicar em: Licença:



Após Clicar em Dados Gerais (expandir):



Clicar em Frota - Alterar Frota



Clica em Alterar Mercosul:



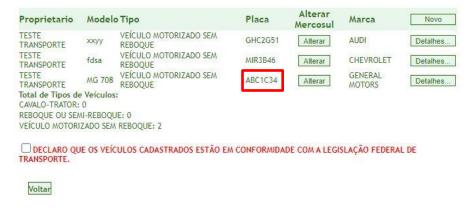
Confirmar a Alteração:



Em seguida o sistema abrirá um aviso que a Placa foi atualizada:



Após confirmar, verificar a alteração realizada:



Alternativa 2: opção Alterar Frota

Alterar Frota → Alterar Mercosul → Confirmar a atualização → Confirmar a atualização realizada → Verificar a placa Atualizada para Modelo Mercosul.

Clicar em Alterar Frota:



Clica em Alterar Mercosul:



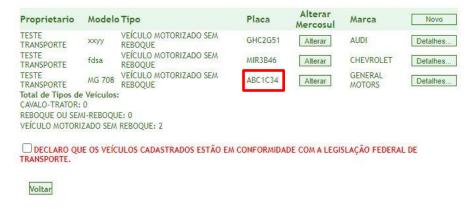
Confirmar a Alteração:



Em seguida o sistema abrirá um aviso que a Placa foi atualizada:



Após confirmar, verificar a alteração realizada:



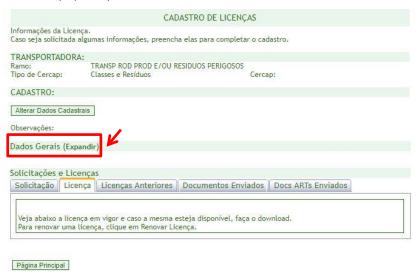
7.4 ALTERAÇÃO DE CLASSES (INCLUSÃO OU EXCLUSÃO)

É possível realizar INCLUSÃO ou EXCLUSÃO de Classes de Produtos/Resíduos no sistema, desde que não haja solicitação em aberto. Para tanto o RT deve seguir os seguintes passos:

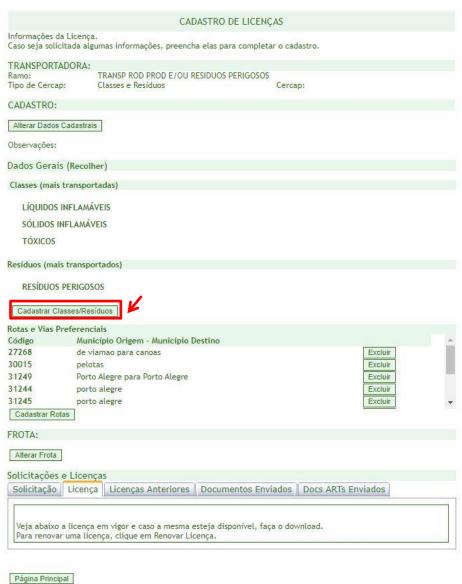
Clicar em: Licença:



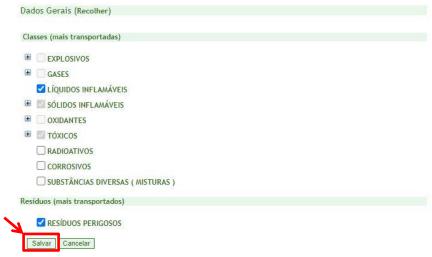
Após Clicar em Dados Gerais (expandir):



Após Clicar em Cadastrar Classes/Resíduos:



O sistema abrirá as opções de classes de produtos/resíduos para que seja possível atualizar classes conforme necessidade do empreendedor. Neste exemplo estão selecionados líquidos inflamáveis e resíduos perigosos. Após selecionar (inclusão) ou tirar da seleção (exclusão) clicar em SALVAR.



Após SALVAR deverá ser selecionada a aba SOLICITAÇÃO para que seja possível gerar uma solicitação de atualização de documento licenciatório em CADASTRAR SOLICITAÇÃO.

7.5 ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

É possível realizar alterações de cadastro para atualização de informações de dados do responsável técnico, de empreendedores e de empreendimentos cadastrados. Entretanto, estas atualizações só podem ser realizadas no sistema caso não haja solicitações em aberto.

7.5.1 Dados Cadastrais do Responsável Técnico

É possível alterar os dados cadastrais do Responsável Técnico na tela inicial/página principal, no botão ALTERAR MEUS DADOS CADASTRAIS.

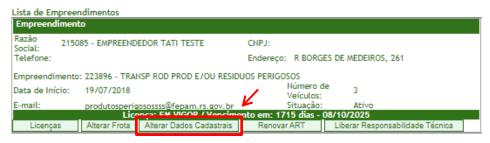


O sistema redirecionará para a tela CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. Após efetuar as alterações necessárias, selecione SALVAR.

Atenção: Não é possível alterar o Nome e o CPF.

7.5.2 Dados do Empreendedor e do Empreendimento

Para alterar os dados cadastrais do EMPREENDEDOR e do EMPREENDIMENTO, o Responsável Técnico deve localizar o empreendimento, através do CNPJ na tela inicial/página principal, e clicar no botão ALTERAR DADOS CADASTRAIS.



Após, O sistema redirecionará para a página de atualização dos dados cadastrais, onde, em CADASTRO DO EMPREENDEDOR, será possível alterar os dados do empreendedor e, mais abaixo, em CADASTRO DO EMPREENDIMENTO, será possível alterar os dados do empreendimento.

Nesta etapa, não é possível alterar a Razão Social. Para isto, verifique os procedimentos no item <u>7.5.3</u> ALTERAÇÃO DE CNPJ OU RAZÃO SOCIAL.

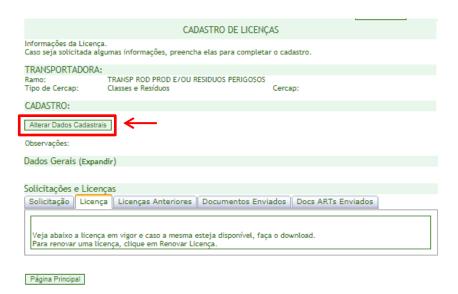
7.5.3 Alteração de Razão Social ou CNPJ (Alteração de Responsabilidade Ambiental)

Não é possível alterar o CNPJ e nem a RAZÃO SOCIAL através dos meios descritos acima. Para isso, outros procedimentos devem ser realizados, através do Sistema Online de Licenciamento (SOL):

Conforme Portaria Fepam n° 101/2021 para os casos de Alteração de Razão Social e Alteração de Responsabilidade Ambiental (CNPJ) deverão ser obedecidas às instruções constantes na Portaria Conjunta Sema - Fepam nº 15/2019, de 03.12.2019 e suas respectivas alterações.

7.5.4 Alteração de Dados Cadastrais com Solicitação em Aberto

O sistema permite que se faça a alteração dos dados cadastrais, como telefone, endereço, e-mail e etc, quando possui alguma solicitação em aberto, desde que por um caminho específico, diferente do caminho citado acima. Para isso, na página inicial, localizar o empreendimento desejado, através do CNPJ ou a opção LISTAR TODOS. Após, selecionar a opção LICENÇAS do empreendimento. Já na tela CADASTRO DE LICENÇAS, é possível clicar em ALTERAR DADOS CADASTRAIS e fazer as alterações necessárias.



Posteriormente, após realizar as alterações necessárias, clicar em SALVAR apenas, sem gerar solicitação, pois este botão estará automaticamente bloqueado pelo sistema.

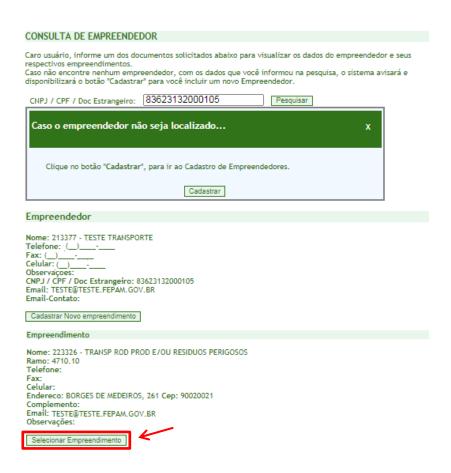


O sistema emitirá uma mensagem de "Operação concluída com sucesso".

8. ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPREENDIMENTO CADASTRADO

Na página principal, selecionar a opção ADICIONAR EMPREENDIMENTO e, na página seguinte, de CONSULTA DE EMPREENDIMENTO, selecionar a opção CADASTRAR EMPREENDIMENTO, logo abaixo da caixa de seleção. Abrirá uma janela com o aviso: "É necessário selecionar ou cadastrar um empreendedor primeiro!". Após selecionar OK, o sistema automaticamente redirecionará para a página de CONSULTA DO EMPREENDEDOR, onde deve ser digitado e pesquisado o CNPJ do Empreendedor.

Após localizar o empreendimento desejado, clique em SELECIONAR EMPREENDIMENTO.



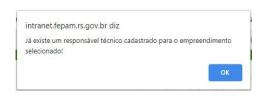
Com o empreendimento selecionado, o sistema automaticamente redirecionará para a página de CONSULTA DO EMPREENDIMENTO, onde deve ser selecionado o empreendimento em questão através da caixa de seleção e, após, PESQUISAR.



Com o empreendimento localizado, ainda na página CONSULTA DE EMPREENDIMENTO, selecione a opção REGISTRAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, onde o RT deverá assumir a responsabilidade sobre este empreendimento e inserir os dados da ART.

CONSULTA DE EMPREENDIMENTO							
Caro usuário, informe o número do documento solicitado abaixo para pesquisar as informações do empreendimento e seu respectivo empreendedor, você poderá utilizar esta tela para vincular o seu usuário como responsável técnico deste empreendimento, clicando no botão "Registrar Responsável Técnico". Caso não encontre nenhum empreendimento, você poderá cadastrar um novo, clicalndo no botão "Cadastrar Empreendimento".							
Empreendimento: 4710,2 TRANSP FERRO\ ✓							
Pesquisar Cadastrar Empreendimento							
Voltar							
Empreendimento							
'ERROV PROD RESIDUOS PERIGOSOS							
Email: Observações:							
Empreendedor							
Nome: 213377 - TESTE TRANSPORTE Telefone: () Fax: () Celular: () Observações: CNPJ: 83623132000105 Email: TESTE@TESTE.FEPAM.GOV.BR Email- Contato:							
Registrar Responsável Técnico							

Caso já exista um responsável técnico vinculado a este empreendimento o sistema avisará e solicitará confirmação para alteração de RT, conforme informes abaixo:





Caso realmente seja a intenção se vincular a este empreendimento clicar em ASSUMIR RESPONSABILIDADE, caso contrário clicar em CANCELAR e realizar nova busca por empreendimento.

Ao selecionar ASSUMIR RESPONSABILIDADE o sistema abrirá uma caixa de diálogo onde deverão ser inseridos os dados da ART/AFT O sistema solicita a data de emissão e data (período) de validade da ART/AFT. Importante ressaltar que o sistema não aceita data retroativa. Caso a ART/AFT tenha sido emitida em data anterior a inserção no sistema, tanto a data de emissão quanto a data de início da ART/AFT deverá ser a data atual (do dia em que a informação esta sendo inserida no sistema).

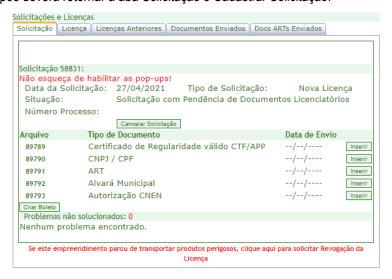
Registro de Re	esponsável Técnico	x
Tipo Art: "Número Art: "Data de Emissão: "Validade da Art:		
Observações:	Sem Data Final de Validade Selvar Cancelar	

Após realizar a vinculação como RT pelo empreendimento, deverá ser solicitada alteração de documento licenciatório, para que a nova licença seja emitida como nome e contato do novo RT.

Para tanto o RT deverá clicar na aba Licença, após em SOLICITAÇÃO e CADASTRAR SOLICITAÇÃO.



O sistema emitirá um aviso automático de que é necessário fazer declaração referente à FROTA. Para isso deverá clicar em Dados Gerais (Expandir) -> Alterar Frota e selecionar a Declaração quanto à situação dos veículos "DECLARO QUE OS VEÍCULOS CADASTRADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL DE TRANSPORTE". Após deverá retornar a aba Solicitação e Cadastrar Solicitação.



9. RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O processo de renovação de licença só estará disponível a partir de **20 DIAS antes do vencimento da licença**, bem como a nova licença só estará disponível no dia posterior ao vencimento da licença em vigor.

Sendo assim, estando a menos de 20 dias do vencimento da LO, o sistema habilita os procedimentos de renovação através do botão RENOVAR LICENÇA. Para isso, é necessário localizar o empreendimento desejado e selecionar LICENÇAS, para ir à página CADASTRO DE LICENÇAS.



Já na página CADASTRO DE LICENÇAS, clique na aba LICENÇA, onde estará disponível o botão RENOVAR LICENÇA.



Após clicar no botão RENOVAR LICENÇA, o sistema informará que a solicitação foi cadastrada com sucesso. O RT deverá inserir os documentos solicitados conforme item 1.2 Documentação Exigida (Portaria Fepam n° 101/2021). Após a inclusão correta dos documentos, o sistema irá disponibilizar o botão de GERAÇÃO DE BOLETO.

Após o pagamento do boleto e confirmação pelo sistema do Banrisul, que leva, em média, 48h, a solicitação é automaticamente enviada para a FEPAM e ficará disponível para avaliação. Caso haja alguma INCONSISTÊNCIA, o

Responsável Técnico e Empreendedor serão informadas através dos endereços de e-mail cadastrados. Por isso, é importante que os mesmos estejam corretos e atualizados.

Não havendo INCONSISTÊNCIAS, a nova Licença de Operação será emitida e o empreendedor receberá um e-mail informando o número do documento e que o mesmo está disponível no site da FEPAM em Licenciamento Ambiental → Licenciamento Ambiental → Consulta Genérica → busca por CNPJ, onde pode ser consultado através do CNPJ do empreendedor em questão.

A nova licença só estará disponível no dia posterior ao vencimento da licença em vigor.

10. ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, CADASTRO, FROTA, CLASSES E/OU ROTAS NO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

Para realizar alterações dos dados cadastrais, bem como alterações de frota, classes ou rotas no período de renovação, deve-se primeiro realizar as alterações necessárias e, somente após, solicitar a renovação. Para isso, basta realizar as alterações necessárias e selecionar a opção GRAVAR/SALVAR, **não selecionando a opção GERAR SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO**. Com isso, o sistema irá gravar as alterações sem que alguma solicitação seja aberta.

Após esta etapa, deve-se seguir normalmente com o processo de renovação, conforme etapas descritas em RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

11. RENOVAÇÃO DA ART

A Renovação da ART somente será permitida quando o prazo da anterior estiver vencido. Para renová-la, primeiramente deverá ser localizado o empreendimento desejado, através da busca por CNPJ na tela inicial/página principal. Após localizar o empreendimento deverá ser selecionada a opção RENOVAR ART.



Logo após selecionar a opção, o sistema abrirá uma janela de REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, onde deverão ser inseridos os dados da nova ART. Feito isso, selecione SALVAR.



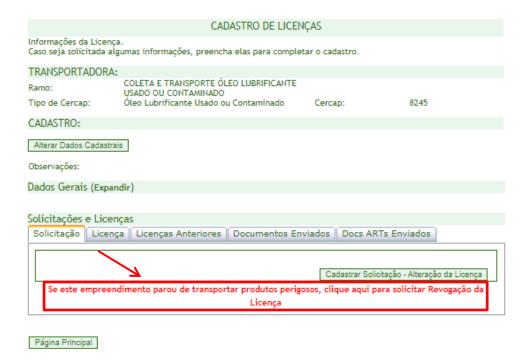
Ao selecionar RENOVAR ART o sistema abrirá uma caixa de diálogo onde deverão ser inseridos os dados da ART/AFT O sistema solicita a data de emissão e data (período) de validade da ART/AFT. Importante ressaltar que o sistema não aceita data retroativa. Caso a ART/AFT tenha sido emitida em data anterior a inserção no sistema, tanto a data de emissão quanto a data de início da ART/AFT deverá ser a data atual (do dia em que a informação esta sendo inserida no sistema).

12. CANCELAR UMA LICENÇA DE TRANSPORTES

O cancelamento de Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos somente pode ser realizado pelo Responsável Técnico através do acesso ao Sistema Especialista de Transportes.

O cancelamento é realizado **sem custo ao empreendedor**, portanto não é necessário gerar boleto.

Para solicitar o cancelamento, o Responsável Técnico deverá acessar o sistema e localizar o empreendimento desejado. Após, selecionar a opção LICENÇAS. Na página CADASTRO DE LICENÇAS, selecionar a aba SOLICITAÇÃO e clicar em "Se este empreendimento parou de transportar produtos perigosos, clique aqui para solicitar Revogação da Licença", localizado na base página.



O sistema gerará automaticamente uma solicitação de revogação de licença para o empreendedor em questão por não transportar mais produtos/resíduos perigosos.

O documento de revogação, DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO, ficará disponível na página da Fepam em: Licenciamento Ambiental -> Licenciamento Ambiental -> Consulta Genérica -> busca por CNPJ.

Após a solicitação revogação da licença o RT deverá liberar a responsabilidade técnica do empreendimento conforme item "13. LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA".

13. LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No caso de liberação da responsabilidade técnica por um determinado empreendimento, deverá ser previsto pelo empreendedor, com a devida antecedência (da forma como achar devida, seja via cláusula de contrato de aviso prévio, ou de outra forma que julgar eficiente), a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto à FEPAM, seja informado o novo Responsável Técnico e sua ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sobre pena de REVOGAÇÃO/SUSPENSÃO da Licença.

Para a liberação da responsabilidade técnica, o RT deverá acessar o empreendimento em questão e clicar no botão LIBERAR RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Ao liberar essa responsabilidade, o empreendedor receberá um e-mail enviado para o endereço cadastrado, notificando a liberação.



14. EQUIPE DE EXECUÇÃO/ REVISÃO DO MANUAL

Equipe de Execução do Manual

Eng. Ambiental – Ariane dos Santos Marques (Estagiária)

Eng. Química – Maria Eduarda Arend Podolano (Estagiária)

Eng. Químico – Gustavo Munhoz Saliba (Estagiário)

Eng. Sanitarista e Ambiental – Tatiane Furlaneto de Souza (Analista Ambiental)

Desenvolvimento, Revisão e Aprovação

Eng. Químico - Rafael dos Santos Rodrigues (Analista Ambiental)

Eng. Sanitarista e Ambiental – Tatiane Furlaneto de Souza (Analista Ambiental)

Porto Alegre, 03 de Janeiro de 2022.